



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autora: Vereadora Dani Galdino

Dispõe sobre a publicização de Fluxograma da Jornada do paciente com Autismo ou outra Neurodiversidade no Município de Caçapava.

Art. 1º O Fluxograma da Jornada do Paciente com Autismo ou outra Neurodiversidade no Município de Caçapava, será disponibilizado em todas as unidades de saúde pública da cidade.

Art. 2º O referido Fluxograma se refere a todo o caminho percorrido por esses pacientes no serviço de saúde municipal, do diagnóstico às medidas terapêuticas.

Art. 3º Neurodiversidade é uma diferença neurológica como: TEA (Transtorno do Espectro Autista), TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade), dislexia, dispraxia (distúrbio motor com base neurológica), entre outras.

Art. 4º No fluxograma será disponibilizado o passo a passo desde a realização do diagnóstico às terapias, com o local de realização do diagnóstico, local para a realização de exames, locais de atendimento especializado, serviços de reabilitação, quando necessários, e o local de atendimento médico para o acompanhamento do paciente, contendo o endereço e o contato das referidas unidades municipais de saúde.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 16 de setembro de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

